Resolução nº : 10786/99
Protocolo nº : 50610/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 57.557,85 (cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), celebrado entre COHAPAR e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, no exercício de 1997 , determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA